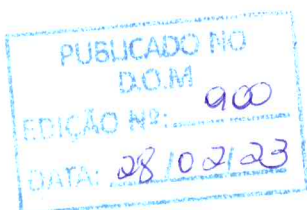


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA nº 22, 28 de fevereiro de 2023.**



*“Dispõe sobre a substituição do presidente do comitê de Investimentos e dá outras providências”.*

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13-C, §2, da Lei Complementar n.º 222, de 19 de janeiro de 2023 e a Lei Complementar n.º 64 de 01 de novembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art.1º. Substituir o presidente do comitê de investimentos, o servidor **MILTON MARQUES DIAS**, da função designada na ATA nº 105, de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, servidor público do cargo em comissão de Diretor de Benefícios, para exercer a função de presidente do comitê de investimentos, observadas as atribuições elencadas na Lei Complementar nº 222, art.13-D, de 19 de janeiro de 2023.

Art.3º. Ficam mantidas as demais disposições do comitê de investimentos elencada no Capítulo IV-A, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2023 (01/03/2023).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 28 de fevereiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em*